

## TERMO ADITIVO

**3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 3.034/2021-PMC CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CAMETÁ/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA MARMORIAL SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP, TENDO COMO OBJETO REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES ESCOLAR COM DISPONIBILIZAÇÃO DOS VEÍCULOS E CONDUTOR NAS ROTAS FLUVIAIS E TERRESTRES, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DOS ALUNOS MATRICULADOS NAS ESCOLAS PÚBLICAS DE ENSINO (ESTADUAL E MUNICIPAL).**

Por este Instrumento, de um lado, o **MUNICÍPIO DE CAMETÁ**, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, inscrito no CNPJ sob o Nº 18.782.198/0001-78, e do **FUNDO MUN. DESENV. ENS. FUND. VAL. MAGIST. FUNDEB CAMETÁ**, inscrito no CNPJ sob o Nº 31.480.157/0001-95, com sede à Tv. Benjamin Constant, Nº 438, bairro Centro, CEP 68.400-000, nesta cidade de Cametá/PA, neste ato representado por seu Secretário, Sr. **Enio de Carvalho**, portador do RG Nº 1991791e do CPF nº 357.018.202-97, e de outro lado, como CONTRATADA, a empresa **MARMORIAL SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP** estabelecida na Tv. Campos Sales, no 474, bairro: São Benedito, CEP:68.400-000, inscrita no CNPJ/MF sob o no. 10.539.428/0001-60 e com Inscrição Estadual no 15.281.028-5, neste ato representado pelo Sr. **José Barra Dias Junior**, portador da Cédula de Identidade no. 3581282, 2º via PC e do CPF/MF no. 679.040.762-68, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo de prazo ao Contrato Administrativo nº **3.034/2021-PMC** mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

### 1 - OBJETO DO CONTRATO

- 1.1. O objeto do contrato ora aditado trata-se **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES ESCOLAR COM DISPONIBILIZAÇÃO DOS VEÍCULOS E CONDUTOR NAS ROTAS FLUVIAIS E TERRESTRES, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DOS ALUNOS MATRICULADOS NAS ESCOLAS PÚBLICAS DE ENSINO (ESTADUAL E MUNICIPAL).**
- 1.2. Este termo aditivo de contrato vincula-se ao processo de **PREGÃO ELETRÔNICO nº 034/2021**, identificado no preâmbulo, independente de transcrição.

### 2 - OBJETIVO DO TERMO ADITIVO

- 2.1. O presente termo aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo de vigência.
- 2.2. Fica prorrogado, com fundamento no art. 57, Inciso II da Lei 8.666/93, o prazo de vigência deste instrumento pelo período de 12 (doze) meses, iniciando em 28/02/2024 e finalizando em 27/02/2025.

### 3 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 As despesas decorrentes desta contratação correrão por conta da seguinte programação orçamentária prevista para a Secretaria Municipal de Educação para o exercício financeiro de 2024:

**Classificação Institucional: 5 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Classificação Funcional: 12 361 0407 2261 0000 - MANUT. PROGRAMA NAC TRANSPORTE ESCOLAR – ENSINO FUNDAMENTAL – PNATE ENS FUNDAMENTAL

Classificação Econômica: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA JURÍDICA

Fonte de Recursos: 15530000 – TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO A EDUCAÇÃO

**Classificação Institucional: 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Classificação Funcional: 12 361 0407 2260 0000 - TRANSPORTE ESCOLAR PARA O ENSINO FUNDAMENTAL MANUTENÇÃO PROGRAMA TRANSPORTE ESCOLAR – CONTRAPARTIDA MUNICIPIO

Classificação Econômica: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA JURÍDICA

Fonte de Recursos: 15001001 – IDENTIFICAÇÃO DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

**Classificação Institucional: 5 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Classificação Funcional: 12 362 0458 2409 0000 - MANUT. PROGRAMA TRANSPORTE ESCOLAR ESTADUAL – PETE

Classificação Econômica: 3.3.90.39.32 – TRANSPORTE ESCOLAR

Fonte de Recursos: 15760000 – TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO ESTADO PARA PROGRAMA EDUCAÇÃO

**Classificação Institucional: 4 FUNDO MUN. DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB**

**Classificação Funcional:** 12.361.0403.2090.0000 - MANUTENÇÃO DO FUNDEB – 30%

Classificação Econômica: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA JURÍDICA

**Fonte de Recursos:** 15400000 – TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB – IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

**Fonte de Recursos:** 15410000 – TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB – COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO-VAAF.

#### **4 - DA RATIFICAÇÃO DE CLAÚSULAS**

4.1. Ficam mantidas as demais obrigações estabelecidas no CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 3.034/2021-PMC, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

Cametá, 28 de Fevereiro de 2024.

\_\_\_\_\_  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
ENIO DE CARVALHO  
Decreto Municipal nº 518/2021-PMC  
CONTRATANTE

\_\_\_\_\_  
MARMORIAL SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES EIRELI – EPP  
CNPJ: 10.539.458/0001-60  
José Barra Dias Junior  
CPF: 679.040.762-68  
CONTRATADA